



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

### 1. Identificação do Projeto

Órgão Demandante: Prefeitura Municipal de Baião/PA

Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de veículos e máquinas, com condutor por conta do contratado e combustível por conta do contratante; quilometragem livre para atender as necessidades da prefeitura municipal de Baião/pa.

Base Legal: Lei nº 14.133/2021

Este Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo fundamentar a futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de veículos e máquinas, com condutor por conta do contratado e combustível por conta do contratante; quilometragem livre para atender as necessidades da prefeitura municipal de Baião/pa. A demanda contempla ações nas áreas de saúde, educação, obras, meio ambiente, administração e agricultura. A frota municipal atual é insuficiente, apresenta alto grau de desgaste e não atende à demanda crescente dos setores. A locação viabiliza o atendimento das comunidades urbanas e rurais, promovendo eficiência no transporte de pessoas, equipes, materiais e na execução de obras. Os veículos e máquinas a serem locados possuem especificações técnicas padronizadas e adequadas ao serviço público, sendo indispensáveis para a continuidade de políticas públicas estratégicas.

Secretarias e Departamentos Atendidos/Responsável pela demanda:

- Secretaria Municipal de Saúde/Laura Samille Lopes de Meneses
- Secretaria Municipal de Educação/Marcos Antônio Barros Pina Junior
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente/Damião Rodrigues Simão
- Secretaria Municipal de Infraestrutura/Anderson Pantoja Barbosa
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agricultura/ Manoel Maria Fernandes de Christo
- Secretaria de esporte, cultura e turismo/Danielle de Nazaré Correa Andrade

### 2. Necessidade da Demanda

Cada secretaria e departamento envolvidos apresentam demandas específicas para a locação de veículos e máquinas, conforme as justificativas em cada DFD apresentado, contendo as seguintes justificativas:

- **Secretaria Municipal de Saúde**

A urgência da medida decorre do surgimento de pacientes que necessitam de procedimentos e exames especializados de média e alta complexidade fora do município, tratamentos que, por suas peculiaridades, não podem ser interrompidos nem adiados, sob pena de ocasionar óbitos. Os veículos existentes na Secretaria



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

---

Municipal de Saúde são insuficientes para atender esses usuários e acompanhantes cadastrados no programa, e o município não pode negligenciar a ponto de esperar o prazo de um processo licitatório regular sem comprometer as condições de transporte. Além disso, o Hospital Municipal São Joaquim está em transição para gestão por uma empresa privada, o que pode gerar instabilidades logísticas, tornando a solução imediata ainda mais crítica.

A Portaria SAS/MS nº 055/99 que aduz: Dispõe sobre a rotina do Tratamento Fora de Domicílio no Sistema Único de Saúde - SUS, com inclusão dos procedimentos específicos na tabela de procedimentos do Sistema de Informações Ambulatoriais do SIA/SUS e dá outras providências.

Ainda, estabelece que as despesas com deslocamento de usuários do SUS para tratamento fora do domicílio, incluindo transporte terrestre, aéreo ou fluvial, e diárias para alimentação e pernoite, devem ser garantidas dentro do teto financeiro municipal, sendo o TFD uma ajuda de custo essencial para pacientes e acompanhantes encaminhados por ordem médica. Diante da exaustão de recursos locais e da natureza inadiável do serviço, a Secretaria lança mão dessa prerrogativa legal para cumprir de imediato as demandas, assegurando assistência eficiente e segura, conforme os art. 1 e 4:

Art. 1º - Estabelecer que as despesas relativas ao deslocamento de usuários do Sistema Único de Saúde - SUS para tratamento fora do município de residência possam ser cobradas por intermédio do Sistema de Informações Ambulatoriais - SIA/SUS, observado o teto financeiro definido para cada município/estado.

Art. 4º - As despesas permitidas pelo TFD são aquelas relativas a transporte aéreo, terrestre e fluvial; diárias para alimentação e pernoite para paciente e acompanhante, devendo ser autorizadas de acordo com a disponibilidade orçamentária do município/estado.

A escolha deverá basear-se em capacidade técnica comprovada, com experiência em serviços similares. A empresa deverá demonstrar disponibilidade imediata, essencial para evitar interrupções no TFD em um contexto agravado pela reestruturação hospitalar. O processo licitatório regular está em andamento e será concluído em breve, evidenciando que a dispensa é uma medida temporária.

- **Secretaria Municipal de Educação**

A presente contratação visa atender às necessidades operacionais, administrativas e logísticas da Secretaria Municipal de Educação, garantindo suporte adequado às atividades desenvolvidas pelas unidades escolares e setores administrativos do município.

A locação de veículos e máquinas mostra-se necessária para assegurar o deslocamento de equipes técnicas, transporte de materiais, acompanhamento de obras e serviços de manutenção nas unidades escolares, além do apoio às atividades pedagógicas e administrativas da rede municipal de ensino.

A insuficiência da frota própria compromete diretamente à execução eficiente das



atividades institucionais da Secretaria, podendo ocasionar atrasos no atendimento das demandas educacionais, dificuldades logísticas e prejuízos ao acompanhamento das ações desenvolvidas nas escolas da zona urbana e rural.

A contratação apresenta-se como solução mais vantajosa à Administração Pública, considerando a redução de custos com aquisição, manutenção, depreciação, seguros e gestão de frota, garantindo maior economicidade, eficiência e continuidade dos serviços públicos.

• **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

A presente demanda visa garantir a continuidade e eficiência dos serviços públicos essenciais executados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, especialmente no que se refere à coleta e transporte de resíduos sólidos, abastecimento de água, ações de combate a incêndios e apoio às atividades ambientais.

A inexistência ou insuficiência de frota própria compromete diretamente a execução dessas atividades, podendo resultar em impactos ambientais negativos, riscos à saúde pública e prejuízos à população.

A contratação é imprescindível para assegurar a adequada execução dos serviços de limpeza urbana, transporte de resíduos e ações ambientais, garantindo eficiência operacional e atendimento às demandas do município.

Os veículos especificados são essenciais para:

- Coleta e destinação adequada de resíduos sólidos;
- Abastecimento de água em áreas críticas;
- Apoio em situações emergenciais, como incêndios e estiagem;
- Execução de atividades ambientais e operacionais da SEMA.

A ausência desses serviços compromete diretamente a prestação de serviços essenciais, podendo acarretar danos ambientais, sanitários e sociais.

• **Secretaria Municipal de Infraestrutura**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Baião/PA tem como atribuição a execução, manutenção e recuperação de vias públicas urbanas e rurais, além da realização de serviços essenciais como terraplenagem, drenagem, pavimentação, limpeza urbana, transporte de materiais e apoio às diversas demandas operacionais do município.

Considerando a grande extensão territorial do município e a necessidade contínua de manutenção das estradas vicinais, especialmente em períodos chuvosos, torna-se indispensável a utilização de máquinas e equipamentos pesados adequados para garantir a trafegabilidade, o escoamento da produção local e o acesso da população aos serviços públicos essenciais.

Entretanto, o município não dispõe, em quantidade suficiente, de frota própria capaz de atender de forma eficiente e contínua toda a demanda existente, seja por insuficiência de equipamentos, seja por limitações operacionais decorrentes de manutenção, desgaste natural ou obsolescência dos bens disponíveis.

Dessa forma, a locação dos equipamentos descritos se apresenta como a solução mais viável e eficiente, garantindo maior celeridade na execução dos serviços, redução de custos com aquisição, manutenção preventiva e corretiva, além de evitar



a paralisação de atividades essenciais.

A contratação dos equipamentos, com fornecimento de operadores por parte da contratada e combustível por conta do contratante, permite maior controle operacional, economicidade e continuidade dos serviços públicos, atendendo ao interesse público e aos princípios da eficiência e da economicidade

Os equipamentos a serem locados, tais como pá carregadeira, caminhões basculantes, rolos compactadores, escavadeiras, motoniveladoras, retroescavadeiras, caminhão munck, carreta prancha, entre outros, são indispensáveis para a execução de atividades como:

- Abertura e recuperação de estradas vicinais;
- Serviços de terraplenagem e compactação de solo;
- Transporte de materiais diversos (areia, brita, piçarra, entulho);
- Obras de infraestrutura urbana e rural;
- Apoio logístico em serviços emergenciais.

Ressalta-se ainda que a exigência de equipamentos com no máximo 05 (cinco) anos de uso (ou conforme especificado), em bom estado de conservação, visa garantir maior eficiência operacional, redução de falhas mecânicas e maior segurança na execução dos serviços.

Diante do exposto, a locação dos referidos equipamentos é plenamente justificada, sendo essencial para assegurar a continuidade e qualidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, contribuindo diretamente para o desenvolvimento urbano e rural do Município de Baião/PA.

• **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agricultura**

A presente contratação tem por objetivo a locação de veículos e máquinas, visando atender às demandas operacionais e institucionais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agricultura do Município de Baião/PA.

A disponibilização desses veículos é necessária para garantir o adequado funcionamento das atividades administrativas e técnicas desenvolvidas pela Secretaria, bem como para dar suporte às ações, programas, reuniões institucionais, capacitações, atividades de campo, fiscalização e demais iniciativas voltadas ao fortalecimento do desenvolvimento econômico e da produção agrícola no município.

A Secretaria desempenha papel estratégico no incentivo à agricultura familiar, no apoio aos produtores rurais e na promoção de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural sustentável. Nesse contexto, a locação de veículos mostra-se essencial para assegurar o deslocamento de servidores e equipes técnicas até as comunidades rurais, viabilizando a realização de visitas técnicas, acompanhamento de projetos, ações educativas e assistência direta aos produtores.

Ressalta-se ainda que a inexistência ou insuficiência de meios de transporte pode comprometer o adequado desenvolvimento das atividades institucionais da Secretaria, ocasionando prejuízos à execução de programas e ações voltadas ao fortalecimento do setor agrícola e ao desenvolvimento econômico do município.

Dessa forma, a contratação pretendida busca assegurar a continuidade e a eficiência



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

---

das ações administrativas e institucionais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agricultura, garantindo condições adequadas para a execução das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural e econômico do Município de Baião/PA.

• **Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo**

A presente demanda tem como objetivo garantir suporte logístico e operacional às atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, especialmente na realização de eventos esportivos, culturais, turísticos e ações institucionais promovidas pelo município.

A contratação dos veículos e máquinas mostra-se necessária para assegurar o transporte de equipes, materiais, equipamentos, estruturas e apoio às atividades administrativas e operacionais da Secretaria, permitindo maior eficiência na execução dos serviços públicos.

A insuficiência de frota própria compromete diretamente a realização das ações planejadas, podendo ocasionar atrasos, limitações operacionais e prejuízos ao atendimento das demandas da população.

A locação apresenta-se como solução mais vantajosa para a Administração Pública, considerando a redução de custos com aquisição, manutenção, depreciação, seguros e gestão de frota.

**3. Fundamentação Legal**

A contratação está fundamentada na:

Lei nº 14.133/2021, especialmente:

Art. 6º, inciso XLV (Sistema de Registro de Preços);

Art. 28, inciso I (Pregão);

Art. 82 (SRP);

Princípios da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

**4. Forma de Fornecimento e Entrega**

O fornecimento será parcelado, conforme necessidade da Administração mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Local de Entrega:

O prazo de entrega será de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, podendo ser ajustado conforme a natureza do item, mediante justificativa da Administração.

Os locais de entrega serão indicados nas Ordens de Fornecimento, podendo compreender prédios administrativos, escolas, unidades de saúde e demais órgãos municipais.



**Condições de Pagamento:**

O pagamento será efetuado no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada.

**5. Problema a ser resolvido e estimativa**

A contratação possibilitará a continuidade e ampliação de serviços públicos essenciais, especialmente nas zonas rurais e áreas de difícil acesso. Com veículos e máquinas disponíveis em tempo integral, as secretarias municipais poderão desenvolver ações com maior eficiência, como transporte de pacientes e alunos, atendimento emergencial, execução de obras de infraestrutura e suporte ao setor produtivo rural. Espera-se uma melhoria significativa nos indicadores de atendimento, redução no tempo de resposta às demandas e aumento da capacidade de execução de projetos estruturantes. A locação também permitirá economia com aquisição e manutenção de frota, além de evitar problemas relacionados à depreciação de bens. Outro resultado importante será a flexibilidade operacional, pois os equipamentos poderão ser utilizados conforme as necessidades reais de cada período, sem gerar custos fixos desnecessários. A medida, portanto, contribui diretamente para uma gestão mais moderna, eficiente e orientada a resultados. A estimativa de preços será elaborada com base em pesquisa de mercado, utilizando como parâmetros o Painel de Preços do Governo Federal, contratações similares e cotações com fornecedores, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

**6. Alternativas Avaliadas**

A contratação de empresa especializada em locação de veículos e máquinas foi considerada a alternativa mais adequada. Essa opção garante eficiência, economicidade, padronização dos veículos, agilidade no atendimento às demandas administrativas das secretarias e melhor controle da execução contratual:

Alternativa	Análise
Economicidade	Elimina custos com depreciação, manutenção, seguros e renovação de frota.
Continuidade	Garante a continuidade e a eficiência dos serviços públicos com redução de interrupções
Registro de Preços	<b>Mais vantajosa:</b> flexibilidade, economicidade e agilidade

**7. Justificativa da Solução Escolhida**

A solução adotada consiste na locação de veículos e máquinas, por meio de procedimento licitatório, preferencialmente utilizando o Sistema de Registro de



Preços, visando garantir o atendimento contínuo das demandas administrativas das Secretarias e Fundos do Município de Baião/PA.

A escolha dessa solução se justifica pela necessidade de frotas frequentes de veículos para o regular funcionamento das atividades e ações com maior eficiência, como transporte de pacientes e alunos, atendimento emergencial, execução de obras de infraestrutura e suporte ao setor produtivo rural.

Optou-se pela aquisição de forma parcelada, conforme a demanda, permitindo maior controle de consumo, evitando desperdícios e assegurando a economicidade na aplicação dos recursos públicos. Além disso, a diversidade de veículos necessários exige planejamento prévio, de modo a garantir a disponibilidade contínua dos mesmos sem comprometer a eficiência dos serviços.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão da natureza continuada da demanda e da impossibilidade de definição exata dos quantitativos a serem utilizados ao longo do período, proporcionando maior flexibilidade, agilidade nas aquisições e melhor gestão contratual.

A solução proposta está alinhada aos princípios da administração pública, especialmente os da eficiência, economicidade, planejamento e continuidade do serviço público, assegurando suporte adequado ao funcionamento dos órgãos municipais.

#### **8. Impactos Ambientais e Sociais**

A locação de veículos e máquinas podem gerar impactos ambientais e sociais, conforme descrito a seguir:

##### **Impactos Ambientais:**

- **Emissões de Poluentes:** Aumento das emissões de gases poluentes decorrentes da utilização de veículos e máquinas.
- **Contaminação do Meio Ambiente:** Possível contaminação do solo e da água por combustíveis, óleos e lubrificantes.
- **Resíduos:** Geração de resíduos (peças, pneus, filtros) que exigem destinação adequada.
- **Consumo:** Consumo de recursos naturais, especialmente combustíveis fósseis.

##### **Impactos Sociais:**

- **Novos Empregos:** Geração de empregos diretos e indiretos (condutores, manutenção e apoio operacional).
- **Mais Eficiência:** Melhoria na prestação de serviços públicos, beneficiando a população.
- **Mais Segurança:** Redução de riscos operacionais com uso de equipamentos adequados e manutenção regular.
- **Dependência:** Dependência de empresas terceirizadas para execução de atividades essenciais.



### 9. Posicionamento Conclusivo

Ressalta-se que ao adotar o Sistema de Registro de Preços, não gera obrigação de contratação integral nem direito subjetivo à futura aquisição, conforme art. 82 da Lei nº 14.133/2021.

Impactos Ambientais e Sociais: a contratação apresenta impacto socioambiental positivo, compatível com os princípios do desenvolvimento sustentável, da eficiência administrativa e do interesse público, não gerando impactos ambientais negativos significativos quando executada em conformidade com a legislação vigente.

Viabilidade da Contratação: A contratação é tecnicamente e economicamente viável, compatível com o orçamento disponível.

Recomenda-se, portanto, o prosseguimento das etapas subsequentes do processo licitatório, com a elaboração do Termo de Referência, aprovação jurídica e deflagração da licitação.

Este ETP foi elaborado nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e servirá de base para o planejamento e execução do certame, assegurando a efetividade da contratação pública e a entrega de resultados à sociedade.

Baião – PA, 14 de abril de 2026.

  
JOSE AUGUSTO PEREIRA CORRÊA

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO, COMPRAS, OPERACIONAL E ALMOXARIFADO  
Portaria nº 182/2026 – GP